

## DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

### Projeto de Lei nº 5.331/2021

O Superávit financeiro, conforme determina a Lei 4.320/1964, é a diferença positiva entre o Ativo Financeiro (Saldo Bancário) e o Passivo Financeiro (obrigações – ex., Restos a Pagar e Consignações), apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O Superávit financeiro apurado até o dia 31/12/2020, que poderá ser utilizado pelo Chefe do Poder Executivo na abertura de Crédito Adicional Suplementar ou Especial no exercício de 2021, consta do seguinte Demonstrativo contábil, computado no montante de recursos próprios da Prefeitura de Imbituba, no recurso 00.01.000 (Recursos Ordinários), conforme demonstrativo abaixo:

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
8.2.1.1.1			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	10.807.856,58C	67.619.507,74	61.346.132,00	4.334.480,84C
8.2.1.1.1.01 (103197)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DISPONÍVEL	10.061.686,01C	67.598.453,25	61.332.718,87	3.795.951,83C
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				9.323.897,38C	57.988.106,93	47.600.062,18	1.064.147,37D
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação				582.133,72C	9.454.258,17	8.676.978,00	195.146,46D
00.01.0002.000000 - (Esp. TCE: 02) - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde				162.165,48C	152.664,82	5.055.878,69	5.065.179,35C
00.03.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				6.510,57D	3.423,33	0,00	9.933,90D
8.2.1.1.1.02 (103198)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CRÉDITOS	546.170,57C	21.054,49	13.413,13	538.529,21C
00.01.0000.000000 - (Esp. TCE: 00) - Recursos Ordinários				546.170,57C	6.427,71	3.720,49	543.463,35C
00.01.0001.000000 - (Esp. TCE: 01) - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação				0,00	14.626,78	9.692,64	4.934,14D
<b>TOTAL:</b>				<b>10.807.856,58C</b>	<b>67.619.507,74</b>	<b>61.346.132,00</b>	<b>4.334.480,84C</b>

**Saldo de Recursos ordinários ano anterior  
(2020) – disponível para Suplementações  
em 2021**

O referido projeto trata de Suplementação(criação) das dotações referente ao Contrato de Rateio firmado entre o Município de Imbituba e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL – CIM-AMUREL

Serão criadas despesas específicas para acompanhamento e execução orçamentária destinadas ao rateio em consórcios públicos, conforme ANEXO III da PORTARIA INTERMINISTERIAL No 163, DE 4 DE MAIO DE 2001 (STN) e alterações:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>3.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>
<b>3.1.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
<b>3.3.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
<b>4.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>
<b>4.4.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Para efeito do Projeto de Lei nº 5.331/2021, há saldo financeiro oriundo de SUPERÁVIT de exercício anterior disponível para abertura de Crédito Especial conforme valores abaixo:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Manutenção da SEAD</b>		
<b>Funcional - 04.122.0003-2.003</b>		
3.1.71.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0235)	Transf. a Consórcios Públicos	30.630,15
3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0236)	Transf. a Consórcios Públicos	54.441,08
4.4.71.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0237)	Transf. a Consórcios Públicos	1.939,08
<b>Total</b>		<b>87.010,31</b>

Imbituba, 20 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE IMBITUBA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
George William dos Santos  
Contador

**GEORGE WILIAM DOS  
SANTOS:88835693934**

Assinado de forma digital por GEORGE WILIAM  
DOS SANTOS:88835693934  
Dados: 2021.04.20 09:13:33 -03'00'